

# Edital

## de Matrículas e Rematrículas 2025

Ensino que cultiva o amanhã



# Edital de Matrículas e Rematrículas 2025

A Escola Barão do Rio Branco torna público este edital, que regulamenta as diretrizes para as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2025.

São oferecidas vagas para as etapas de ensino da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Internacional, High School, do Ensino Médio e para os cursos extracurriculares do Barão Cultural, do Barão Esportes, do Barão Plus e da Alameda Haus.

## 1. Matrícula para estudantes novos

1.1 A Escola Barão dispõe de matrículas para crianças e estudantes novos, a qualquer tempo, para as turmas, anos e séries em que há disponibilidade de vagas, sem depender das rematrículas dos atuais estudantes. Nas turmas em que não há vaga imediata, é necessário aguardar a disponibilidade de vagas a **partir do dia 11 de outubro de 2024**.

1.2 O processo de matrícula inicia pelo acesso ao site [www.escolabarao.com.br/matrículas](http://www.escolabarao.com.br/matrículas), clicando no Cadastro de Intenção de Vaga para 2025 e seguindo com o cadastro das informações do estudante.

1.3 Com o recebimento da intenção de vaga, o Setor de Prospecção e Captação (Secretaria) realizará contato para iniciar o atendimento e o agendamento de visita para apresentação dos ambientes de aprendizagem, da proposta pedagógica e da equipe de profissionais.

1.4 Após o atendimento e a análise da vaga, será encaminhada a liberação do processo de efetivação da matrícula através do e-mail. Na liberação da vaga, consta o **link** para informar as informações sobre o estudante, o responsável acadêmico, o responsável financeiro e a ficha de saúde do estudante.

1.5 Para ser responsável financeiro do estudante, é necessário não constar em nenhum registro de débito em órgãos de proteção de crédito. Caso seja constatada alguma pendência no nome do responsável financeiro, será solicitada a regularização ou a substituição do responsável financeiro.

1.6 Ao concluir os cadastros, é necessário enviar a documentação para o Setor de Prospecção e Captação (Secretaria), para registro e finalização do processo de matrícula. Para tal, será encaminhado o boleto de antecipação de anuidade no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Em seguida, será enviado ao e-mail do responsável financeiro o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, para apreciação e assinatura eletrônica através de um token de verificação. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é disponibilizado no DOL (Diário Online), no Menu Documentos Administrativos e Pedagógicos na pasta Contratos.

1.7 Documentação necessária para realização da matrícula:

- ✓ Certidão de nascimento e CPF do estudante.
- ✓ Comprovante ou atestado de vacinação atualizada (identificação e vacinas).
- ✓ Atestado de transferência.
- ✓ Histórico escolar, com entrega obrigatória em até 30 dias após o início das aulas.
- ✓ CPF dos pais e/ou responsáveis.
- ✓ Comprovante de residência atualizado.
- ✓ Comprovante de renda ou declaração IR (resumo) do responsável financeiro do estudante.
- ✓ Declaração de quitação anual de débitos, da Escola anterior, quando for o caso.
- ✓ Termo de Guarda Judicial, quando for o caso.
- ✓ Laudo por médico especialista, em caso de estudante de inclusão.
- ✓ Certificar, no processo de matrícula, a etapa 4/5 do cadastro da “Intenção de Vaga”, a opção Laudo,

válido para matrículas novas para o ano letivo de 2025 e seguintes.

1.8 Somente o cadastro no site não garante a vaga ou a matrícula, pois é necessário o cumprimento do processo de matrícula até a assinatura eletrônica do Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula e o comparecimento da família na Secretaria da Escola Barão para recebimento das senhas de acesso, do Guia da Família, do material didático e das demais informações para 2025.

1.9 A efetivação da matrícula somente será validada mediante a entrega dos documentos obrigatórios, da assinatura do Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula e do pagamento da antecipação de anuidade.

1.10 Para efetuar a matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março de 2025, conforme a Lei nº 11.274/2006.

1.11 Para efetuar a matrícula no High School, o estudante deve apresentar o certificado TOEFL ou Cambridge B1, ou agendar uma avaliação com o setor de prospecção da escola.

1.12 Será deferida a matrícula que atender às exigências legais e às condições estabelecidas neste Edital.

## 2. Rematrícula

A rematrícula dos estudantes da Escola Barão deverá ser realizada de **01 a 07 de outubro de 2024**.

2.1 O responsável financeiro deverá acessar o Diário Online (DOL), no site da Escola Barão, com seu **login e senha**, seguindo estes passos:

- a) Clicar em Rematrícula Online 2025.
- b) Clicar no ano ou na série que o estudante cursará em 2025.
- c) Fazer a leitura e o aceite eletrônico do Requerimento de Matrícula e do Termo de Adesão.
- d) Realizar a rematrícula nos Cursos Extracurriculares do Barão Cultural, do Barão Esportes, do Barão Plus e da Alameda Haus, quando houver interesse, por meio do aceite eletrônico.
- e) Realizar o pagamento do boleto da antecipação de anuidade no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

## 3. Investimentos

Os investimentos da anuidade escolar e de materiais didáticos estão disponíveis na Secretaria da Escola Barão; no contato do WhatsApp (47) 3322-6133, na opção 1 do Menu – Matrículas; no Diário Online (DOL), na pasta Documentos Administrativos e Pedagógicos.

3.1 A anuidade escolar é composta pela antecipação de anuidade no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e mais 12 (doze) parcelas de igual valor, de janeiro a dezembro de 2025, para matrículas realizadas até 16 de janeiro de 2025, ou em 11 (onze) parcelas de igual valor, de fevereiro a dezembro de 2025, para matrículas realizadas de 18 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025.

3.2 O valor da antecipação de anuidade é cobrado nas matrículas realizadas até o dia 31 de julho de 2025. A isenção da antecipação de anuidade poderá ocorrer no caso de transferência, quando comprovado o pagamento em outra instituição, desde que o valor da antecipação seja de igual ou maior valor. Sendo

menor, pagará apenas a diferença.

3.3 O vencimento de cada parcela da anuidade escolar será no dia 10 (dez) de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, quando este ocorrer em final de semana ou feriado.

3.4 Os pagamentos das parcelas da anuidade escolar serão realizados via sistema bancário, por meio de boletos, que serão disponibilizados **no Diário Online (DOL) e no aplicativo Conecta Barão.**

3.5 As parcelas da anuidade escolar, quando pagas até o vencimento, terão 2% (dois por cento) de desconto. Caso o desconto não seja usufruído na data prevista, não será objeto de devolução ou abatimento nas datas seguintes.

3.6 O estudante que usufruir do benefício de cooperação de parcerias ou convênios, deverá entregar a credencial de associado ou documento comprobatório de vínculo no dia da efetivação da matrícula (para os estudantes novos); para os estudantes da Barão, a entrega deverá ser pelo Requerimento Envio Credencial do Convênio **até o dia 19 de novembro de 2024.** Sem a entrega do documento comprobatório, não será concedido o benefício. O desconto não é concedido nos cursos extracurriculares, exceto na Alameda Haus, ou aos estudantes contemplados com bolsa de estudos ou descontos de parcerias.

3.7 O pagamento da prestação de serviços educacionais deverá ser efetuado até a data de vencimento, sob pena de incidência, em caso de mora, juros mensais de 1% (um por cento) mais multa de 2% (dois por cento), calculados sobre os valores atualizados pela aplicação da variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

3.8 Em caso de necessidade de alteração do boleto bancário, em decorrência de solicitações do sacado ou dos responsáveis legais, haverá a cobrança de R\$7,00 (sete reais) por boleto emitido.

## 4. Materiais Didáticos

Os livros didáticos adotados pela Barão estarão disponibilizados para busca das famílias nos dias: **29 e 30 de janeiro de 2025, no Bloco A.**

4.1 Os valores dos investimentos de materiais didáticos estarão disponíveis na Secretaria e disponibilizados no DOL (Diário Online), no menu Documentos Administrativos e Pedagógicos, na pasta Contratos.

4.2 Os materiais didáticos serão disponibilizados pela Escola, conforme ano e etapa de ensino em que o estudante estiver matriculado, sendo pago em 5 (cinco) parcelas, de janeiro a maio de 2025.

4.3 Os livros do segundo idioma, alemão ou espanhol, serão cobrados em 3 (três) parcelas, de janeiro a março de 2025.

4.4 Para retirar o material e o livro do segundo idioma, a parcela de janeiro deverá estar quitada.

## 5. Uniformes

5.1 O uniforme é de uso obrigatório na Escola Barão, da Educação Infantil até a 3ª Série do Ensino Médio, inclusive no Barão Internacional, que tem uniforme específico, sendo comercializado somente nos locais credenciados, conforme locais de vendas disponíveis na Secretaria e no site da Escola Barão.

5.2 É expressamente proibido o uso de uniformes clandestinos ou que não sejam fabricados pelas empresas credenciadas e autorizadas pela Escola Barão.

5.3 Os uniformes clandestinos não serão considerados uniformes oficiais da Barão. Os fabricantes e usuários estarão sujeitos às penas legais, por uso indevido de imagem e marca.

## 6. Ofertas de Serviços das Unidades Barão

6.1 Barão Centro – Rua Nereu Ramos, 220.

### Educação Infantil

Infantil Baby ao Infantil III: Meio Período ou Integral  
Infantil IV e V: Ensino Bilíngue e Barão Plus

### Ensino Fundamental I

1º ao 5º Ano: Regular e Barão Plus

### Ensino Fundamental II

6º ao 9º Ano: Regular  
6º Ano: Barão Plus

### Ensino Médio

1ª, 2ª e 3ª Série

### Barão Internacional e High School

Grade 1º Ano ao 5º Ano: Primary Years  
Grade 6º Ano ao 8º Ano: Middle School  
Grade 9º Ano e Ensino Médio: High School

6.2 Barão Unidade Victor Konder – Rua Timbó, 200, Bairro Victor Konder.

### Educação Infantil

Infantil Baby ao Infantil III: Meio Período ou Integral  
Infantil IV e V: Ensino Bilíngue e Barão Plus

## 7. Horários das Aulas

**Educação Infantil:** das 7h30 às 12h e das 13h30 às 18h;

**Ensino Fundamental do 1º e 3º ano:** das 7h30 às 12h e 13h30 às 18h;

**Barão Internacional, do 4º ao 5º ano:** das 7h20 às 16h45;

**Ensino Fundamental do 4º ao 9º ano:** das 7h20 às 12h05 e das 13h30 às 18h15;

**Ensino Médio:** das 7h20 às 13h;

**Barão Internacional, Grade 1º ano:** 8h15 às 17h10;

**Barão Internacional, do Grade 2º e 3º ano:** 7h30 às 17h10;

**Barão Internacional, do Grade 4º e 5º ano:** 7h20 às 16h45;

**Barão Internacional, do Grade 6º ao 8º ano:** 2ª a 5ª feira, das 7h20 às 16h, e 6ª feira, das 7h20 às 12h05;

**High School 9º ano e Ensino Médio:** 2ª e 4ª feira: das 14h às 16h.

## 8. Calendário Escolar

8.1 O calendário escolar de 2025 está disponibilizado no [www.escolabarao.com.br/agenda](http://www.escolabarao.com.br/agenda) e no Diário Online (DOL), em Documentos Administrativos e Pedagógicos, em Calendário Escolar.

8.2 Início das aulas do ano letivo de 2025:

**30 de janeiro:** 3ª Série do Ensino Médio (Terceirão)

**03 de fevereiro:** Barão Plus Centro e Unidade Victor Konder

**05 de fevereiro:** Ensino Fundamental, Internacional e Ensino Médio

**05 de fevereiro:** Barão Esportes

**06 de fevereiro:** Educação Infantil

**10 de fevereiro:** Barão Cultural e Alameda Haus

8.3 Recesso, plantão escolar e final do ano letivo:

**03 e 04 de março:** Recesso de Carnaval a todos os estudantes.

**17 de abril:** Recesso escolar de Páscoa a todos os estudantes.

**20 de junho:** Recesso escolar de Corpus Christi a todos os estudantes.

**13 a 27 de julho:** Recesso escolar a todos os estudantes do Infantil ao Ensino Médio.

**14 a 18 de julho:** Plantão para estudantes do Barão Plus e do Internacional do Fund. I

**13 de outubro:** Recesso escolar do Dia do Professor (15/10) a todos os estudantes.

**21 de novembro:** Recesso escolar a todos os estudantes.

**09 de dezembro:** Último dia letivo do 2º Ano do Fundamental ao Ensino Médio.

**10 de dezembro:** Último dia letivo do 1º Ano do Fundamental e da Educação Infantil.

**11 de dezembro:** Último dia letivo da Educação Infantil.

**13 de dezembro:** Último dia letivo dos Cursos Extracurriculares.

## **9. Informações Gerais: Matrículas novas e Rematrículas**

9.1 É obrigatoriedade da família a entrega da documentação com a informação relativa ao estado de saúde físico, mental, intelectual, comportamental, psicomotor, entre outros, do estudante, que de alguma forma possa alterar a sua participação nas atividades pedagógicas, relacionais e físicas na formalização da matrícula.

9.2 Para as rematrículas e matrículas novas de estudantes com necessidades educacionais especiais, será disponibilizada vaga do currículo regular, conforme disponibilidade de espaço e mediante a existência de vaga disponível para esse atendimento. A análise prévia da vaga será realizada por uma Comissão de Profissionais da Barão (Atendimento Educacional Complementar), que seguirá as diretrizes previstas em lei e na Política de Atividades Educacionais Complementares para Inclusão da Escola Barão. Essa Política está anexa ao Regimento Escolar da Escola Barão.

9.3 Ao estudante com necessidades de Atividades Especiais Complementares, conforme laudo apresentado, não será ofertada matrícula nos cursos extracurriculares e no currículo internacional.

9.4 O Regimento Escolar e a Política de Atividades Especiais Complementares estão disponíveis no site da escola, no Diário Online (DOL), no menu Documentos Administrativos e Acadêmicos, na pasta Documentos Institucionais.

9.5 A vaga e o turno de estudos atual do estudante da Escola Barão é garantida somente no período oficial da rematrícula de 01 a 07 de outubro de 2024.

9.6 A rematrícula do estudante deverá ocorrer dentro do período estipulado no item 9.5, independentemente do resultado final do ano letivo de 2024. Caso o estudante seja retido no ano ou na série, a renovação será considerada para o ano em que o estudante for retido. Neste caso, será enviado novo Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão.

9.7 Eventuais dúvidas relativas ao processo de rematrícula poderão ser esclarecidas na Secretaria da Escola Barão ou pelo WhatsApp, em 3322-6133, no menu opção 1, Matrículas, ou na opção 3, Secretaria.

9.8 A rematrícula não é automática, portanto deverá ser realizada no Diário Online (DOL), no menu

Rematrícula 2025, pelo responsável financeiro, e será deferida pela Direção da Escola.

9.9 A rematrícula ocorre no mesmo turno que o estudante está matriculado no ato da renovação. A solicitação de troca de turno poderá ser realizada no período da rematrícula, de 01 a 07 de outubro, no Diário Online (DOL), no menu Requerimentos (Novo), em Solicitação de Troca de Turno. Após o período da rematrícula, iniciam as trocas de turno mediante a disponibilidade de vagas, seguindo a ordem cronológica das solicitações e/ou os casos previstos em lei.

9.10 Para efetuar a rematrícula, o responsável financeiro deverá estar em dia com as obrigações previstas em contrato.

9.11 Não haverá garantia ou reserva de vaga e turno para quem não realizou a rematrícula no prazo estabelecido, exceto nos casos previstos em lei.

9.12 Em caso de desistência da rematrícula por motivo de mudança de cidade comprovada, a devolução da antecipação de anuidade será de 50% do valor. A formalização precisa ser realizada pelo responsável financeiro do estudante no Diário Online (DOL), no menu Requerimentos, em Cancelamento de Matrícula do Ensino Regular, até o dia 5 de dezembro de 2024. Nos demais casos e após a data citada, não haverá devolução, em função dos serviços administrativos prestados.

9.13 A solicitação de troca do segundo idioma obrigatório, do 4º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, por decisão do responsável acadêmico, poderá ser efetuada no 6º ano ou no 9º ano do Ensino Fundamental. Para tanto, o estudante deverá realizar prova de proficiência ou nivelamento e aguardar deliberação da Coordenação Pedagógica, cujo retorno será realizado pela Secretaria.

9.14 No Ensino Médio, há os componentes curriculares denominados de eletivas, de livre escolha do estudante. O estudante deverá matricular-se, no mínimo, em dois componentes, com, no mínimo, 140 horas/aula por ano e, no máximo, 280 horas/aula por ano.

9.15 O estudante do Ensino Médio deverá cumprir, no mínimo, 420 horas/aula de eletivas no decorrer dos 3 (três) anos.

9.16 Na 3ª Série do Ensino Médio, o estudante deverá cumprir os dois componentes curriculares eletivos obrigatórios, conforme consta na matriz curricular do itinerário escolhido.

9.17 A contratação dos componentes curriculares eletivos terá o seu plano de pagamento e o seu termo de adesão específicos, conforme a opção do estudante.

9.18 A rematrícula dos cursos extracurriculares Barão Cultural, Barão Esportes, Barão Plus e Alameda Haus ocorrem no mesmo período do ensino regular, ou seja, de 01 a 07 de outubro de 2024.

9.19 Para o estudante que não possui matrícula nos cursos extracurriculares e deseja se matricular, precisa aguardar o dia 11 de outubro, quando iniciam as matrículas dos cursos extracurriculares, acessando o Diário Online (DOL), com login e senha do responsável financeiro, no menu Matrícula Extracurricular, em Iniciar Matrícula, e em seguida, na aba Matrícula, para realizar a matrícula no Barão Cultural, Barão Esportes, Barão Plus e Alameda Haus.

9.20 A matrícula dos cursos extracurriculares – Barão Cultural, Barão Esportes, Barão Plus e Alameda Haus – ocorre de forma on-line e deve ser realizada até 4ª feira de cada semana, para efetivação da matrícula e início das aulas na semana subsequente. Para ativar a matrícula no sistema e ficar disponível na chamada do professor, é necessário realizar o pagamento da inscrição, caso houver.

9.21 Os casos não previstos neste Edital serão encaminhados e resolvidos pela Direção, pelo Conselho Gestor ou pelo Conselho Diretor do Instituto Luterano Barão do Rio Branco.

9.22. Seguem os **Anexos das Rematrículas e Matrículas dos Cursos Extracurriculares**:

- a) Barão Esportes (Anexo I).
- b) Barão Plus (Anexo II).
- c) Barão Cultural (Anexo III).
- d) Alameda Haus – Artes e Idiomas (Anexo IV).

## Anexo I



10.1 As rematrículas para as modalidades do Barão Esportes serão realizadas no mesmo período da matrícula da Barão, de 01 a 07 de outubro de 2024. A inscrição é no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais).

10.2 As matrículas novas para o Barão Esportes iniciam no dia 11 de outubro de 2024. A inscrição é no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais).

10.3 As vagas, por adesão, oferecidas no Barão Esportes são limitadas, e a abertura da turma está condicionada ao número mínimo de 12 (doze) matrículas, por modalidade coletiva, e ao número mínimo de 8 (oito) matrículas, por modalidade individual.

10.4 O Barão Esportes oferece as seguintes modalidades: badminton, tênis de mesa, basquete, futsal, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, voleibol, xadrez, jiu-jitsu e atletismo.

10.5 A anuidade escolar do Barão Esportes para 2025 está disponível na Secretaria da Escola, no site [www.escolabarao.com.br](http://www.escolabarao.com.br), na aba Diário Online (DOL), em Documentos Administrativos e Pedagógicos, na pasta Cursos Extracurriculares, em que constam as datas e os horários das modalidades esportivas.

10.6 O vencimento de cada parcela da anuidade escolar do Barão Esportes será no dia 10 (dez) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando ocorrer no sábado, domingo ou feriado. O valor do Barão Esportes estará inserido no boleto do ensino regular.

10.7 A Escola Barão reserva-se o direito de não oferecer turma do Barão Esportes quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados. Neste caso, o estudante poderá ser remanejado para outra turma ou modalidade em que houver vaga.

10.8 O estudante matriculado no Barão Esportes terá contrato mínimo de 3 (três) meses na(s) modalidade(s) escolhida(s). Em caso de desistência, deverá ser pago o valor correspondente a esse período.

10.9 O cancelamento deverá ser realizado via Diário Online (DOL), no menu Requerimentos, em Cancelamento de Curso Extracurricular, pagando, inclusive, a parcela referente ao mês que formalizou o cancelamento.

10.10 No caso de cancelamentos a partir de 1º de outubro de 2025, haverá a cobrança integral da anuidade escolar, incluindo as parcelas de novembro e dezembro.

10.11 A matrícula do Barão Esportes será cancelada quando houver atraso de 60 (sessenta) dias no pagamento das parcelas mensais.

10.12 O estudante do Barão Plus e do Barão Internacional tem valor diferenciado para uma das seguintes atividades, à sua escolha: futsal, ginástica rítmica, judô, jiu-jitsu ou karatê.

10.13 Para a prática no Barão Esportes, faz-se necessário o uso da camiseta específica. Cada estudante receberá 1 (uma) camisa do Barão Esportes, independentemente da quantidade de modalidades em que estiver matriculado.

10.14 A família que desejar adquirir camiseta extra deverá solicitar na Secretaria ao custo de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) cada.

10.15 A modalidade de xadrez é oferecida gratuitamente do Infantil V ao 5º ano, pagando somente a inscrição de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais).

10.16 A responsabilidade das condições físicas e de saúde do estudante para a prática de esportes é da família.

## Anexo II



11.1 As rematrículas para o Barão Plus serão realizadas no mesmo período da matrícula regular da Barão, de **01 a 07 de outubro de 2024**.

11.2 As matrículas novas para o Barão Plus iniciam no dia **11 de outubro de 2024**.

11.3 O Barão Plus é ofertado de segunda a sexta, por adesão:

**Barão Plus Victor Konder**  
Infantil IV e V  
Matutino: 7h30 às 12h

**Barão Plus Centro**  
Infantil IV e V  
Matutino: 7h30 às 12h  
Vespertino: 13h às 17h30

**Barão Plus Centro**  
Matutino  
1º ao 4º ano: 7h30 às 12h  
Vespertino  
1º ao 6º ano: 13h às 17h30

11.4 A constituição da turma é condicionada ao número mínimo de 10 (dez) matrículas para cada turma da Educação Infantil e 12 (doze) matrículas para cada turma do Ensino Fundamental. Nas turmas em que não houver o número mínimo de matrículas efetivadas, os estudantes poderão ser agrupados em turmas de idades equivalentes.

11.5 A oferta do plantão escolar do Barão Plus será gratuita durante os dias de recesso escolar do mês de julho e dezembro, conforme previsto no calendário escolar. Para tal, faz-se necessária a inscrição via Diário Online (DOL), menu Matrícula Extracurricular, link Barão Plantão, conforme datas a serem divulgadas.

11.6 Para o plantão do mês de janeiro, é necessário realizar a contratação extra deste serviço. A inscrição poderá ser realizada pelo Diário Online (DOL), menu Matrícula Extracurricular, link Barão Plantão, conforme datas a serem divulgadas.

11.7 A oferta de plantão escolar é destinada aos estudantes rematriculados e de matrículas novas do Barão Plus, realizadas até 30 de novembro de 2024.

11.8 Os valores dos investimentos do plantão de janeiro estará disponível na Secretaria e/ou via WhatsApp 47 3322 6133, menu de atendimento na opção 3 – Secretaria.

11.9 A matrícula do Barão Plus será cancelada quando houver atraso de 60 (sessenta) dias no pagamento das parcelas mensais.

11.10 Em caso de desistência da matrícula, o cancelamento deverá ser realizado no Diário Online (DOL), no menu Requerimentos, em Cancelamento de Curso Extracurricular, pagando, inclusive, a parcela referente ao mês que formalizou o cancelamento.

11.11 No caso de cancelamentos a partir de 1º de outubro de 2025, haverá a cobrança integral da anuidade escolar, incluindo as parcelas de novembro e dezembro.

### Anexo III



12.1 As rematrículas para os cursos do Barão Cultural serão realizadas no mesmo período da matrícula da Barão, de 01 a 07 de outubro de 2024.

12.2 As matrículas novas para os cursos do Barão Cultural serão realizadas a partir de 11 de outubro de 2024.

12.3 O Barão Cultural oferece os seguintes cursos: Orquestra Barão (aulas de instrumentos musicais), Camerata de Violão, Teclado, Dança Alemã Blumenstraus, Grupo Vocal e Grupo de Teatro.

12.4 As vagas oferecidas para instrumentos musicais são limitadas, conforme a disponibilidade de instrumentos, sendo:

<b>Instrumento</b>	<b>Vagas</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Vagas</b>
Trombone	04	Flauta Transversal	04
Teclado	05	Clarinete	04
Violino	10	Contrabaixo	01
Violão	10	Percurssão	08
Viola	02		

12.4.1 Caso as vagas dos instrumentos disponíveis tenham sido preenchidas, o estudante que possuir o seu próprio instrumento poderá fazer parte das aulas e, conseqüentemente, da Orquestra Barão.

12.4.2 O estudante poderá fazer o curso de instrumento musical gratuito por 2 (dois) anos letivos. Para dar continuidade, deverá matricular-se nos cursos de instrumentos musicais ofertados na Alameda Haus.

12.4.3 O estudante do Barão Cultural que fizer parte da Orquestra Barão terá benefício nas aulas de instrumento musical, alinhado com a secretaria da Alameda Haus.

12.5 Para os cursos de Dança Alemã Blumenstraus, serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas por turma, com o mínimo de 6 (seis) matrículas:

Grupo Infantil = 6 a 10 anos

Grupo Juvenil = 11 a 14 anos

Grupo Adulto = mais de 15 anos

12.6 Para o Grupo Vocal, serão oferecidas 12 vagas por turma:

Grupo Infantil = 1º ao 5º Ano (Matutino e Vespertino)

Grupo Juvenil = 6º Ano ao Ensino Médio (Vespertino)

Grupo Adulto\* = mais de 15 anos (Noturno)

\*O Grupo Adulto é destinado a estudantes, pais, mães e colaboradores da Escola Barão.

12.7 Para o Grupo Teatro, serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas por turma, com o mínimo de 8 (oito) matrículas:

Grupo Infantil = 1º ao 5º Ano (Matutino e Vespertino)

Grupo Juvenil = 6º Ano ao Ensino Médio (Matutino e Vespertino)

Grupo Barão Internacional

Grupo Adulto = mais de 15 anos (Noturno)

12.8 O estudante do Barão Cultural pagará anualmente, em parcela única, a inscrição, que terá o investimento de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), exceto os materiais extras, quando solicitados.

12.9 O estudante poderá optar por, no máximo, 2 (duas) modalidades, do Barão Cultural.

12.10 Serão concedidas bolsas de estudos de 12% nos cursos de Dança, Teatro, Música e Arte Visual da Alameda Haus para os estudantes matriculados no Barão Cultural.

12.11 O estudante matriculado nos cursos do Barão Cultural deverá participar de apresentações e eventos culturais, sociais e cívicos solicitados pela Escola, conforme previsto no Regimento Escolar. O não comparecimento nas convocações de representação institucional, em qualquer data do ano letivo, sem justificativa legal, poderá acarretar o cancelamento da matrícula nas modalidades do Barão Cultural.

12.12 Em caso de desistência da matrícula do Barão Cultural, o cancelamento deverá ser realizado no Diário Online (DOL), no menu Requerimentos, em Cancelamento de Curso Extracurricular, não havendo devolução do valor da inscrição.

12.13 Para as aulas do Barão Cultural, é obrigatório o uso da camiseta específica entregue pela escola após a realização da matrícula.

12.14 O estudante que tiver ausência em 3 (três) aulas consecutivas ou em 5 (cinco) alternadas, sem justificativa legal, terá sua matrícula na modalidade cancelada, exceto por motivo de força maior justificado.

12.15 O início das aulas e atividades do Barão Cultural será no dia **10 de fevereiro de 2025**.

## Anexo IV



**ALAMEDA HAUS**  
Artes e Idiomas

13.1 As rematrículas para os cursos da Alameda Haus – Artes e Idiomas serão realizadas no mesmo período da matrícula da Barão, de 01 a 07 de outubro de 2024.

13.2 As matrículas novas de 2025, para os cursos Alameda Haus – Artes e Idiomas, serão realizadas a partir de 11 de outubro de 2024.

13.3 A Alameda Haus – Artes oferece os seguintes cursos:

a) Danças: Ballet, Flashback Dance, Jazz Infantil e Sapateado.

b) Artes Visuais: Laboratório Criativo.

c) Artes Cênicas: Teatro.

d) Canto.

e) Música (Instrumentos): Bateria, Clarinete, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Teclado, Trompete, Saxofone, Ukulele, Violino, Viola e Violão.

f) Musicalização Infantil (crianças até 5 anos).

13.4 A Alameda Haus – Idiomas oferece os seguintes cursos:

a) Inglês: Cursos Presenciais (Adults, English Explorers, Little Kids, Kids, Pre Teens, Teens, VIP), Curso preparatório TOEFL ITP e Junior, Certificações TOEFL, Conversation Club, Curso de Au Pair e Curso de Apoio em grupo e VIP (exclusivo estudante da Barão), Cursos Online (VIP, duplas ou trios).

b) Alemão: Cursos presenciais (Mini-Kitta, KleinKinder, Kinder, Jugendliche, Erwachse, VIP) e Curso On-line (individual, dupla ou trio), Curso de Apoio em grupo e VIP (exclusivo estudante da Barão), Curso preparatório e Certificações FIT (Alemanha) e ÖSD (Áustria), Konversations Klub e Au Pair.

c) Espanhol: Curso Presencial e On-line (VIP, dupla ou trio), Curso preparatório para Certificação do DELE, Club de Conversación, Curso de Apoio em grupo e VIP (exclusivo estudante da Barão).

d) Parceria para Intercâmbio

13.5 Os cursos e as vagas oferecidas pela Alameda Haus estarão disponibilizados no site [www.alamedahaus.com.br](http://www.alamedahaus.com.br), ou na Secretaria da Alameda Haus, na Rua Alameda Rio Branco, 165 – Centro, ou pelo telefone pelo telefone (47) 98441-8185.

13.6 Benefícios na Alameda Haus:

13.6.1 O estudante da Escola Barão que participar de modalidades na Alameda Haus terá benefícios exclusivos para modalidades de Arte e de Idiomas. Os benefícios estão disponíveis na Secretaria da Alameda Haus.

13.6.2 O estudante que possuir algum benefício na Alameda Haus deverá participar de apresentações e eventos culturais, sociais e cívicos solicitados pela Alameda Haus e/ou Escola Barão. O não comparecimento sem justificativa legal poderá ocasionar a perda do benefício.

13.6.3 Em caso de desistência da matrícula da Alameda Haus, o cancelamento deverá ser realizado no Diário Online (DOL), no menu Requerimentos, em Cancelamento de Curso Extracurricular, devendo realizar o pagamento da mensalidade do mês da formalização do cancelamento.

13.6.4 A matrícula de qualquer curso da Alameda Haus será cancelada quando houver atraso de 60 (sessenta) dias no pagamento das parcelas mensais.

13.6.5 No caso de cancelamentos a partir de 1º de outubro de 2025, haverá a cobrança integral da anuidade escolar, incluindo as parcelas de novembro e dezembro.

13.7 Novos cursos poderão ser criados e ofertados no decorrer do ano, conforme demanda.

13.8 As aulas da Alameda Haus terão início em **10 de fevereiro de 2025**.

Blumenau, 08 de agosto de 2024.



---

Prof. Marcos da Silva  
Diretor Geral